

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 43/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0749/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Alessandro Guedes, que denomina túnel Deputado Federal José Mentor Guilherme de Melo Netto, logradouro público inominado localizado no Distrito de Itaquera.

O projeto foi aprovado em 16 de dezembro de 2021 em 2ª votação durante a 90ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do texto original com emenda do autor, razão pela qual o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, nos termos do art. 259 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

## PROJETO DE LEI Nº 749/21

Denomina Túnel Dep. Fed. José Mentor G. de Melo Netto o logradouro público inominado situado no Distrito de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Túnel Dep. Fed. José Mentor G. de Melo Netto a passagem subterrânea sob a Praça Roberto Bolaños que estabelece ligação entre a Avenida Sport Club Corinthians Paulista, a aproximadamente 250,00 metros aquém da Avenida Prof. Eng. Adervan Machado com o Túnel Jornalista Odon Pereira, localizado no setor 143, quadra 72, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 09/03/2022.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Cris Monteiro (NOVO)

Edir Sales (PSD)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Rubinho Nunes (PODE)

Sandra Tadeu (UNIÃO)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2022, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.